



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13523, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre extinção da EMEI Coronel Paulo Viana

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.806/2014,

Considerando que o prédio da referida Unidade Escolar, após vistoria e laudo técnico foi interditado para uso, em decorrência da instabilidade estrutural;

Considerando que a Secretaria de Educação transferiu os alunos matriculados para outra escola próxima, atendendo de forma satisfatória as atividades escolares,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica extinta a EMEI Coronel Paula Viana, localizada na Rua Francisco Augusto da Silva Tofuli, s/nº, Vila São Carlos, Bairro Cavarucanguera, constante do Decreto nº 9.856, de 28 de março de 2003, que dispõe sobre a criação, reorganização, autorização e credenciamento de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Unidades Escolares de Educação de Jovens e Adultos, Creches Municipais e de Ensino de Caráter Profissionalizante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
Secretária de Educação

**JOÃO BIBIANO SILVA**  
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de março 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo